



PLANO DE AÇÃO

PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

enap

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DAS
MULHERES

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS E DA
CIDADANIA

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INovaÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

CASA CIVIL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

COMITÊ GESTOR DO PFAA

CASA CIVIL

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MINISTÉRIO DAS MULHERES

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

COORDENAÇÃO DO COMITÊ GESTOR

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

PLANO DE AÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE



PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE



POLÍTICAS FINALÍSTICAS: 13 AÇÕES

POLÍTICAS MEIO: 12 AÇÕES

TOTAL: 25 AÇÕES AFIRMATIVAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

É com grande satisfação que apresentamos o Plano de Ação do Ministério da Saúde para o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), este é um instrumento estratégico e indispensável para promover a equidade e a justiça social no Sistema Único de Saúde e em toda a sociedade brasileira.

Este Programa nasceu com um propósito muito claro: garantir condições equânimes de acesso, permanência e desenvolvimento profissional, reconhecendo a diversidade do nosso povo e enfrentando desigualdades históricas que, por tanto tempo, limitaram oportunidades. O PFAA é um importante programa de governo que visa garantir ações ministeriais e interministeriais para a ampliação da equidade étnico-racial e de gênero em nosso país.

Ao instituirmos este Plano de Ação, reafirmamos o compromisso do Ministério da Saúde com políticas públicas que assegurem inclusão e valorizem grupos historicamente invisibilizados, entre eles a população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e a população LGBTQIA+.

As ações afirmativas aqui reunidas abrangem formação, capacitação, fortalecimento institucional e a ampliação da representatividade nos espaços de gestão e de controle social da saúde. São iniciativas que dialogam diretamente com a construção de um SUS mais plural, mais democrático e mais conectado com a realidade da população.

O compromisso do Ministério da Saúde com o Programa Federal de Ações Afirmativas se consolida, assim, como uma medida estruturante para o avanço da equidade nas políticas de diversidade e igualdade no SUS. Ele reforça nosso compromisso com um Sistema Único de Saúde mais justo, mais inclusivo e em plena consonância com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade.

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministra de Estado da Saúde

Adriano Massuda

Secretário Executivo

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Com muita satisfação que o Ministério da Igualdade Racial (MIR), presta deferência e reconhece o esforço dispensado pelo Ministério da Saúde (MS), juntamente com apoio do Comitê Gestor do PFAA, coordenado pelo MIR, na consolidação do seu Plano de Ação do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), aqui apresentado.

O Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA) instituído pelo Decreto nº 11.442, de 21 de março de 2023, com o objetivo de promover direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas destinadas à população negra, comunidades quilombolas, povos indígenas, às pessoas com deficiência e às mulheres no âmbito da administração pública federal. Coordenado pelo Comitê, composto por oito órgãos: sete Ministérios mais a Escola Nacional de Administração Pública- ENAP.

Este Comitê Gestor tem se dedicado a propor novas políticas públicas de ações afirmativas e/ou realizar ajustes às políticas existentes com vistas ao seu fortalecimento e aperfeiçoamento, no âmbito da administração pública federal direta.

Destaca-se as ações do PFAA na promoção da igualdade de oportunidades por meio de ações afirmativas; equidade nas políticas públicas de forma transversal, interseccional e intersetorial com ações afirmativas; inclusão por meio de políticas de reparação,

valorização e acessibilidade; nas estratégias de conscientização e enfrentamento às desigualdades de raça, etnia, deficiência e gênero; na valorização das contribuições de pessoas negras, quilombolas, com deficiência, indígenas e mulheres na formação da sociedade brasileira.

As ações afirmativas constantes neste Plano de Ação, validadas em diálogo entre o Ministério da Saúde com o Comitê Gestor do PFAA, são um exemplo do comprometimento do órgão com a promoção de políticas públicas inclusivas e de promoção da diversidade no governo federal.

Enfatiza-se, portanto, o caráter transversal e interseccional do PFAA, considerando as singularidades e vulnerabilidades dos grupos destacados, reforçando o compromisso do Governo Federal, do MIR e, destacadamente do Ministério da Saúde na apresentação deste Plano de Ação na promoção de uma sociedade mais justa e equânime.

Anielle Franco

Ministra da Igualdade Racial

Rachel Barros de Oliveira

Secretária Executiva

AgPopSUS

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas com Deficiência;
- Mulheres.

DESCRIÇÃO:

“Agentes Populares de Saúde” visa promover uma rede nacional de Agentes Educadoras/es Populares de Saúde, por meio do desenvolvimento de processos de educação popular em saúde na modalidade de cursos livres, voltada para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS e o desenvolvimento de Territórios Saudáveis e Sustentáveis, incentivando e valorizando as práticas tradicionais e populares de cuidado, a comunicação e a educação popular em saúde.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS)

OBJETIVOS:

O objetivo é atingir representantes de movimentos sociais e da sociedade civil organizada, de nível fundamental, médio e superior, que atuem e ou residem nos territórios dos estados, podendo ter ou não experiência prévia de formação em cursos de saúde e/ou educação popular, garantindo maior participação desse público e ampliando o acesso à saúde.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

METAS:

- **Meta 1** - Instituir Comissão Político-Pedagógica Nacional para formulação da proposta metodológica e apoio ao processo de descentralização e implementação dos cursos livres juntos aos territórios selecionados nos estados brasileiros.
- **Meta 2** - Realizar a formação de 400 educadores populares que irão apoiar a estruturação das turmas dos cursos livres e facilitar a formação dos agentes educadoras/es populares.
- **Meta 3** - Produção de curso livre para formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde, voltado ao fortalecimento do SUS e para o desenvolvimento de Territórios Saudáveis e Sustentáveis, com oferta de 8.000 vagas envolvendo no mínimo 13 estados.”

Revisão da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas com Doença Falciforme;
- Pessoas Negras;
- Quilombolas;
- Pessoas com Deficiências.

DESCRIÇÃO:

Em 2025 a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme completa 20 anos, a proposta é uma revisão da Política a fim de garantir maior equidade no acesso à saúde de pessoas que convivem com esse agravo. Historicamente a Doença Falciforme e seu tratamento passa por um processo de negligência por ser mais comum a incidência em pessoas negras, por isso a importância da revisão da política com garantias de equidade.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

OBJETIVOS:

O fortalecimento da linha de cuidado para a DF no SUS; a orientação para estruturação do acesso ao diagnóstico precoce e acompanhamento de qualidade após este diagnóstico; a estruturação e aprimoramento da políticas de educação continuada multiprofissional na formação e capacitação de profissionais de saúde; o permanente diálogo com o segmento social organizado para formulação, execução, avaliação, fiscalização e direcionamento das ações de saúde planejadas e executadas.

MODALIDADE:

Política que visa garantir a equidade no acesso à saúde no SUS.

METAS:

A minuta da política já foi revista e pactuada com controle social, não tem impacto financeiro pois tudo já está disponível no SUS. Está em processo de pactuação na tripartite.

Comitê Técnico Nacional de Saúde da População LGBTIA+

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- LGBTIA+.

DESCRIÇÃO:

O Comitê Técnico Nacional de Saúde da População LGBTIA+ consiste em um espaço de discussão no âmbito da gestão da implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBTIA+.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (MS)

OBJETIVOS:

- I - Propor ações visando superar barreiras e promover a equidade da população LGBTIA+ à atenção à saúde e aos demais serviços do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II - monitorar as ações referentes à implantação e implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT), conforme pontuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT;
- III - articular e monitorar a implementação de ações decorrentes de acordos oriundos de pautas de reivindicações negociadas entre o Ministério da Saúde e os movimentos sociais organizados em prol da população LGBTIA+;
- IV - incorporar e fomentar a produção de saberes técnicos e políticos decorrentes de pesquisas e debates realizados pelos movimentos sociais organizados afetos à temática, a fim de ampliar o conhecimento da sociedade sobre as questões relacionadas à saúde da população LGBTIA+.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

METAS:

- I - propor ações visando superar barreiras e promover a equidade da população LGBTIA+ à atenção à saúde e aos demais serviços do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II - monitorar as ações referentes à implantação e implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT), conforme pontuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT;
- III - articular e monitorar a implementação de ações decorrentes de acordos oriundos de pautas de reivindicações negociadas entre o Ministério da Saúde e os movimentos sociais organizados em prol da população LGBTIA+;
- IV - incorporar e fomentar a produção de saberes técnicos e políticos decorrentes de pesquisas e debates realizados pelos movimentos sociais organizados afetos à temática, a fim de ampliar o conhecimento da sociedade sobre as questões relacionadas à saúde da população LGBTIA+;
- V - subsidiar a reformulação do Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT.

Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Mulheres;
- Pessoas com Deficiência;
- Quilombolas;
- Pessoas negras;
- Indígenas;
- População em Situação de Rua.

DESCRIÇÃO:

O Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua consiste em espaço de discussão no âmbito da gestão da implementação das ações voltadas a população em situação de rua.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (MS)

OBJETIVOS:

I - propor ações visando garantir o acesso da população em situação de rua à atenção à saúde e aos demais serviços do Sistema Único de Saúde - SUS; II - monitorar e avaliar as ações referentes à implantação e implementação da Política Nacional de Saúde para a População em Situação de Rua, conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, a fim de garantir acesso e equidade na atenção à saúde, no âmbito do SUS; III - articular e monitorar a implementação de ações decorrentes de acordos oriundos de pautas de reivindicações negociadas entre o Ministério da Saúde e os movimentos sociais organizados em prol da população em situação de rua; IV - incorporar e fomentar

a produção de saberes técnicos e políticos decorrentes de pesquisas e debates realizados pelos movimentos sociais organizados afetos à temática, a fim de ampliar o conhecimento da sociedade sobre as questões relacionadas à saúde da população em situação de rua no país; e V - subsidiar a formulação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

METAS:

I - propor ações visando garantir o acesso da população em situação de rua à atenção à saúde e aos demais serviços do Sistema Único de Saúde - SUS; II - monitorar e avaliar as ações referentes à implantação e à implementação da Política Nacional de Saúde para a População em Situação de Rua, conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, a fim de garantir acesso e equidade na atenção à saúde, no âmbito do SUS; III - articular e monitorar a implementação de ações decorrentes de acordos oriundos de pautas de reivindicações negociadas entre o Ministério da Saúde e os movimentos sociais organizados em prol da população em situação de rua; IV - incorporar e fomentar a produção de saberes técnicos

e políticos decorrentes de pesquisas e debates realizados pelos movimentos sociais organizados afetos à temática, a fim de ampliar o conhecimento da sociedade sobre as questões relacionadas à saúde da população em situação de rua no país; e V - subsidiar a formulação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua.

Unidade Móvel de Consultório na Rua

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Mulheres;
- Pessoas com Deficiência;
- Quilombolas;
- Pessoas negras;
- Indígenas;
- População em Situação de Rua.

DESCRIÇÃO:

Unidade Móvel de Consultório na Rua a fim de promover a locomoção das Equipes de Consultório na Rua (eCR) e para o atendimento da população em situação de rua, tendo, portanto, dupla finalidade.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (MS)

OBJETIVOS:

Locomoção das Equipes de Consultório na Rua (eCR); atendimento da população em situação de rua.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

METAS:

As metas relacionadas às Unidades Móveis de Consultório na Rua estão em elaboração e pactuação com a Gestão.

Passo Zero Antirracista

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Quilombolas;
- Indígenas;
- Pessoas negras;
- Mulheres;
- Povos e Comunidades Tradicionais.

DESCRIÇÃO:

A coordenação-geral de saúde das mulheres desenvolveu em conjunto com o Instituto Fernandes Figueira - IFF/Fiocruz os 10 passos do cuidado obstétrico para redução de mortalidade materna.

Esses materiais estão embasando o trabalho conjunto com os Estados para qualificação do cuidado de mulheres durante a gestação e puerpério. Nas discussões conjuntas foi verificada a necessidade de desenvolvimento de um módulo transversal com foco na equidade racial.

Dessa forma, está em construção um Passo Zero Antirracista que irá discutir as questões de equidade étnico-racial no âmbito dos 10 passos de qualificação do cuidado na Rede Alyne. É uma ação conjunta da Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres/DGCI e Coordenação de Atenção à Saúde da População Negra/DEPPROS da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (MS)

OBJETIVOS:

Passo Zero Antirracista irá discutir as questões de equidade étnico-racial no âmbito dos 10 passos de qualificação do cuidado na Rede Alyne.

MODALIDADE:

Educação permanente em saúde para qualificação dos profissionais do SUS sobre o antirracismo no período gravídico-puerperal.

METAS

Divulgação e formação dos profissionais de todos os Estados do Brasil, em conjunto com as ações dos 10 passos do cuidado obstétrico para redução de morbimortalidade materna.

Primeira Infância Antirracista

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Quilombolas;
- Mulheres.

DESCRIÇÃO:

A partir do Memorando de Entendimento N°10/2023, que tem por objetivo a cooperação interministerial para implementar ações que promovam uma primeira infância antirracista, foi elaborado um modelo de gestão intersetorial e participativo, promovendo a equidade e a inclusão social desde a primeira infância. Nesse contexto, o Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI) e o Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde (DEPPROS) elaboraram a propostas, para o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância Antirracista (PIA) no âmbito da SAPS, em consonância com o Plano de Ação da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, Política Nacional de Atenção a Integral Saúde da Criança, Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (MS)

OBJETIVOS:

Apoiar a implementação da Estratégia Primeira Infância Antirracista (PIA) na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a abordagem das questões étnico-raciais nas políticas de saúde, educação, direitos humanos e desenvolvimento social, visando a redução das desigualdades desde a primeira infância,

segundo as orientações do memorando de entendimento:

- Capacitação de profissionais de saúde, assistência social e educação sobre os impactos do racismo no desenvolvimento infantil a partir da primeira infância e práticas antirracistas nesses serviços;
- Realização de seminários e eventos no Brasil em capitais de estados e municípios prioritários;
- Produção de pesquisa e disseminação de materiais relacionados a práticas antirracistas na atenção de profissionais de saúde, educação e assistência social nos serviços de atendimento às gestantes, crianças negras e indígenas, com especial atenção à primeira infância.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

METAS

Qualificação de profissionais e fortalecimento das ações voltadas à estratégia PIA.

Plano de Parto da Mulher Indígena

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Indígenas.

DESCRIÇÃO:

Ações voltadas a atenção a saúde com o objetivo de reconhecer e fortalecer a saúde das mulheres a partir do contexto intercultural. Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês (HSL), no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), por meio do projeto Tecnologias e Estratégias Remotas para o Avanço da Saúde Especializada em Territórios Indígenas Projeto Saúde em Rede Yanomami, realizado em colaboração com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Saúde Indígena (MS)

OBJETIVOS:

Plano de Parto: Ferramenta essencial para o cuidado intraparto, garantindo que a gestante tenha sua voz ouvida e suas preferências respeitadas durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto imediato. Além de fortalecer a autonomia da parturiente, o plano facilita a comunicação entre gestante, equipe de saúde, acompanhantes e especialistas das medicinas indígenas como parteiras, pajés e benzedores, permitindo a interlocução dos sistemas indígenas de saúde com o modelo biomédico. Dessa forma, ele detalha

expectativas e escolhas sobre os diversos aspectos do parto e nascimento, contribuindo para uma experiência respeitosa e culturalmente adequada. Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês (HSL), no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), por meio do projeto Tecnologias e Estratégias Remotas para o Avanço da Saúde Especializada em Territórios Indígenas: Fortalecer e qualificar as Linhas de Cuidado voltadas à Saúde Materna e Infantil, Prevenção e Tratamento do Câncer de Colo do Útero e Atenção Psicossocial. Seu foco principal está na realização de interconsultas e teleconsultas em 10 especialidades médicas, incluindo médicos de família e comunidade, profissionais da saúde da comunidade e uma equipe multiprofissional, composta por cardiologista, reumatologista, dermatologista, ginecologista/obstetra, ortopedista, psiquiatra, neurologista, urologista, pediatra, enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo e qualificar as Linhas de Cuidado voltadas à Saúde Materna e Infantil, Prevenção e Tratamento do Câncer de Colo do Útero e Atenção Psicossocial. Projeto Saúde em Rede Yanomami, realizado em colaboração com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com ênfase na qualificação da linha de cuidado para o rastreamento e tratamento do câncer do colo do útero nas comunidades Yanomami e Ye'Kuana.

gnóstico e Planejamento do Projeto Construção da linha de Cuidado do Câncer do Colo do Útero (CCU) no Dsei Yanomami e Ye'kwana (DSEI YY); Treinamento teórico e prático dos profissionais de saúde da EMSI e lideranças para a execução do rastreamento do Câncer do Colo do Útero e seguimento das mulheres na linha de cuidado. Projeto Promoção de melhorias assistenciais no cuidado integrado e na articulação da rede em relação às linhas de atenção ao câncer de colo do útero e atenção à saúde materna e infantil na saúde indígena, em parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein, também no âmbito do PROADI-SUS: propor uma abordagem integrada e intercultural para enfrentar desafios críticos relacionados à saúde materna e infantil e à prevenção do câncer do colo do útero, considerando as especificidades socioculturais e epidemiológicas das populações indígenas. Utilizando uma metodologia já testada em projetos anteriores do PROADI-SUS, o projeto visa apoiar o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), promovendo práticas assistenciais qualificadas e culturalmente adequadas. Sua vinculação a políticas públicas relevantes e o alinhamento com os objetivos do Plano Nacional de Saúde reforçam a pertinência técnica da proposta e seu potencial impacto nos territórios atendidos; Lançamento do guia de atenção ao pré-natal na Terra Indígena Yanomami e oficina de qualificação dos profissionais; Fortalecimento do pré-natal e do planejamento reprodutivo nas comunidades Yanomami e Ye'Kuana; Manual Técnico de Atendimento às Emergências

Obstétricas na Terra Indígena Yanomami: Orientar o atendimento às principais emergências obstétricas por parte das equipes de saúde que atuam no Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y); Webnário Março Lilás - Pela Vida das Indígenas Mulheres: Um ALERTA para a prevenção do Câncer de Colo do Útero: A campanha Março Lilás visa reduzir a incidência do câncer cervical, informar as mulheres sobre as principais formas de prevenção e alertá-las para os sinais iniciais da doença.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

METAS:

Ampliar o percentual das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal: META 2025: 55% Percentual de exames para malária (teste rápido ou gota espessa) realizado em gestantes indígenas nos DSEIs endémico: META: 45% Percentual de gestantes indígenas com exame para Sífilis realizado: 72% Percentual de gestantes indígenas com exame para HIV realizado: 72% Redução do percentual de gestantes indígenas com gestações finalizadas entre 22 e 36 semanas de idade gestacional: 16% Percentual de gestantes com acompanhamento do estado nutricional realizado: 94% Ampliar o percentual das mulheres indígenas entre 25 e 64 anos com acesso à coleta do exame citopatológico ou papanicolau (PCCU): 25%

Projeto de Construção da linha de Cuidado do Câncer do Colo do Útero (CCU)

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Indígenas.

DESCRIÇÃO:

O projeto visa fortalecer as ações de prevenção, cuidado e formação na área da saúde da mulher indígena, com ênfase na prevenção do câncer do colo do útero no Dsei Yanomami. Foi realizada uma Oficina de Microplanejamento para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero (CCU), e Educação Profissional e Comunitária em Boa Vista (RR), no período de 26 a 30 de maio de 2025.

A oficina buscou integrar os conhecimentos indígenas aos saberes técnicos em saúde, promovendo o cuidado integral, a garantia de direitos e a valorização das especificidades de cada povo, além de qualificar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e Agentes Indígenas de Saúde (AIS), estimulando a participação comunitária e assegurando um atendimento diferenciado e culturalmente sensível.

É um projeto de promoção de melhorias assistenciais no cuidado integrado, na articulação da rede em relação às linhas de atenção ao câncer de colo de útero e atenção à saúde materna e infantil na saúde indígena. Conta também com o lançamento do Guia de atenção ao pré-natal na Terra Indígena Yanomami e a oficina de qualificação dos profissionais, além do Manual Técnico de Atendimento às Emergências Obstétricas na Terra Indígena Yanomami; Webnário Março Lilás – Pela Vida das Indígenas Mulheres: Um ALERTA para a Prevenção do Câncer de Colo do Útero.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Saúde Indígena (MS)

OBJETIVOS:

Fortalecer as ações de prevenção e detecção precoce do câncer do colo do útero entre mulheres indígenas do Dsei Yanomami, promovendo o acesso equitativo e qualificado aos serviços de saúde, bem como, valorizar e integrar os saberes indígenas e as tecnologias de cuidado dos povos indígenas aos conhecimentos técnico-científicos da saúde, respeitando a interculturalidade e a autonomia das comunidades.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

METAS:

Ampliar o percentual de mulheres indígenas com acesso ao exame citopatológico em 25% no ano de 2025.

Programa Mais Médicos

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas com deficiência.

DESCRIÇÃO:

Inclusão de cotas étnico/raciais nos editais de médicos do Programa Mais Médicos (Em conformidade com o Decreto 11.785/2023).

O Programa Mais Médicos enfrenta o desafio de melhoria no atendimento aos usuários do SUS. O programa leva médicos para regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso e de alto índice de vulnerabilidade, onde há escassez ou ausência desses profissionais. Também promove a formação e qualificação dos profissionais por meio de parcerias com instituições de ensino. Essa estratégia visa garantir maior equidade no acesso aos serviços de saúde em todo o território nacional. O Mais Médicos teve sua retomada e expansão com 28.000 vagas em 4.547 municípios, incluindo saúde indígena e prisional, beneficiando 73 milhões de brasileiros. Além disso, o Programa conta com ações afirmativas em seus editais de seleção, em conformidade com o Decreto 11.785/2023.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS)

OBJETIVOS:

A política de cotas no âmbito do Programa Mais Médicos constitui um importante instrumento de promoção da equidade e da inclusão social, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes de ações afirmativas do Estado brasileiro.

Considerando que o objetivo central do Programa Mais Médicos é reduzir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, contribuindo para a diminuição das desigualdades regionais na área da saúde e para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, torna-se essencial assegurar mecanismos que promovam a diversidade e a representatividade no provimento de profissionais.

Nesse sentido, o Programa buscou estabelecer meios para garantir a reserva de vagas destinadas a pessoa com deficiência e a candidatos pertencentes a grupos étnico-raciais, nos editais de chamamento público para seleção médicos, reafirmando o compromisso com a igualdade de oportunidades e a justiça social no âmbito das políticas públicas de saúde.

A implementação das cotas étnico-raciais nos editais de chamamento de profissionais médicos para ingresso no Programa Mais Médicos (PMM) objetiva adequar o Programa às normativas vigentes e, em consonância

com o Programa Federal de Ações Afirmativas (Decreto 11785/2023), visa promover a inclusão de médicos negros, quilombolas e indígenas para fins de reparação histórica e valorização da contribuição desses grupos étnico-raciais na sociedade brasileira. Além de beneficiar diretamente os médicos contemplados pela ação afirmativa, a política objetiva qualificar o atendimento aos usuários do SUS, ofertando um corpo técnico mais plural.

O PMM tem se empenhado em cumprir os percentuais previstos para reserva de vagas em editais públicos de modo a garantir a efetivação da ação afirmativa em meio às especificidades do Programa. A implementação das ações afirmativas é fruto das discussões realizadas no âmbito de um Grupo de Trabalho Interministerial (MS, MDHC, MGI, MIR, MPO, MPI) concluído em maio de 2024. A partir disso, os editais seguintes – desde o 38º ciclo – contemplam ações afirmativas para grupos étnico-raciais e pessoas com deficiência.

O Grupo de Trabalho Interministerial foi fundamental para equalizar especificidades do Programa Mais Médicos que, apesar de toda a evolução ao longo dos anos, ainda sofre com vagas ociosas e a impermanência dos médicos nos postos de trabalhos oferecidos. Ao considerar o objetivo principal do Programa - reduzir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, - foi realizado estudo técnico para estabelecer melhor critério sobre a reserva e o preenchimento das vagas de ações afirmativas, na modalidade de cotas para médicos com deficiência e de grupos étnico-raciais (negros, indígenas e quilombolas).

MODALIDADE:

Políticas de Cotas ou Reservas de Vagas para grupos étnico-raciais (negros, indígenas e quilombolas) e pessoas com deficiência.

METAS:

O percentual de reserva de vaga previsto para cada grupo é aplicado sobre o quantitativo total de vagas ofertadas em cada chamada, observando-se a proporcionalidade e o cumprimento do relatório final do grupo de trabalho interministerial no âmbito do Projeto Mais Médicos Para o Brasil.

O Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) - Atenção Básica à Saúde, Edital conjunto SAPS/SGTES/MS nº 7/2025, contou com:

- 1 Vagas reservadas para grupos étnico-raciais (negros, indígenas e quilombolas) - 20% das vagas totais ofertadas.
Distribuição das cotas na distribuição dos municípios atendidos pelo PMMB:
Municípios com 2 vagas PMMB - 50% para cota étnico-racial;
Municípios com mais de 3 vagas - 15% destas vagas para cota étnico-racial.
2. Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) - 9% das vagas totais ofertadas.
Distribuição das cotas na distribuição dos municípios atendidos pelo PMMB:
Municípios com 3 a 10 vagas PMMB - oferta de 1 vaga para PCD;
Municípios com mais de 10 vagas PMMB - 15% destas vagas para PCD.

O Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E)

- Atenção Especializada à Saúde, Edital de Chamamento Público nº 3/2025, contou com:

1. Vagas reservadas para grupos étnico-raciais (negros, indígenas e quilombolas) - 20% das vagas totais ofertadas.

2. Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) - 6% das vagas totais ofertadas.

Comitê Técnico Interministerial de Saúde da População Negra

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Quilombolas.

DESCRIÇÃO:

O Comitê Técnico Interministerial de Saúde da População Negra - CTSPN é uma iniciativa que conta com a gestão do Ministério da Saúde e participação das pastas de Igualdade Racial e Direitos Humanos e da Cidadania, sendo responsável pela gestão, monitoramento e avaliação de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde da população negra.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria Executiva

OBJETIVOS:

Estabelecer um mecanismo capaz tanto de avaliar os resultados da aplicação das iniciativas da Política Nacional Saúde da População Negra- PNSIPN – com atenção a seus efeitos nas condições de saúde e de acesso aos serviços públicos de saúde por parte da população negra, diagnosticando o cenário atual dessas condições e da própria atuação da PNSIPN, e mantendo essa atividade avaliativa para acompanhamento dos passos futuros da políticas –, objetivando desenvolver e implementar medidas capazes de contribuir para a melhora na estruturação e implementação de suas políticas e estratégias, bem como acompanhamento das medidas de negra implementadas pela PNSIPN, considerando o interesse comum

dos Ministérios da Saúde, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e Cidadania nessa temática.

MODALIDADE:

Contribuir para a efetivação do princípio da igualdade, em sua dimensão racial, no campo da saúde, em consonância com os ditames constitucionais; Aplicar os ideais da inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, da valorização da igualdade e do fortalecimento da identidade nacional brasileira, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial; Viabilizar a efetivação do princípio participativo, na medida em que se permita o convite a que movimentos negros e organizações com expertise na área da saúde da população negra participem nas atividades de desenho e monitoramento das políticas voltadas a esse assunto, avaliar o impacto dos determinantes sociais da saúde aos quais estão submetidos", em consonância com a Cartilha da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

METAS:

Aumentar os índices de implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, para que todos os índices de monitoramento aumentem em nível considerados razoáveis.

Programa Nacional de Equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras e trabalhadores no SUS

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras,
- Indígenas,
- Quilombolas,
- Mulheres.

DESCRIÇÃO:

O Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde é uma iniciativa coordenada pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) que faz parte do compromisso assumido pelo governo federal de enfrentamento às desigualdades de gênero e raça, reconhecendo o papel do Estado como promotor e articulador de estratégias e políticas públicas que buscam combater as desigualdades sociais ainda presentes no País. É alicerçado nas seguintes diretrizes: Promover ações e atividades de equidade de gênero e raça no SUS, buscando modificar as estruturas machista e racista que operam na divisão do trabalho na saúde; enfrentar às diversas formas de violências relacionadas ao trabalho na saúde; acolher às trabalhadoras da saúde no processo de maternagem; promover o acolhimento às mulheres considerando seu ciclo de vida no âmbito do trabalho na saúde; realizar ofertas formativas e de educação permanente na saúde considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS)

OBJETIVOS:

O Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS tem por objeto a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade de gênero e raça no âmbito do SUS. O Programa conta com 06 (seis) objetivos:

- I - promover a equidade de gênero e raça no Sistema Único de Saúde buscando modificar as estruturas machista e racista que operam na divisão do trabalho na saúde;
- II - enfrentar as diversas formas de violências relacionadas ao trabalho na saúde;
- III - acolher as trabalhadoras da saúde no processo de maternagem;
- IV - promover o acolhimento das mulheres considerando seu ciclo de vida no âmbito do trabalho na saúde;
- V - garantir ações de promoção e de reabilitação da saúde mental, considerando as especificidades de gênero e raça; e
- VI - promover a formação e educação permanente na saúde, considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde.

MODALIDADE:

O Programa é executado por meio de 4 (quatro) linhas de ação:

- I - abertura de chamadas públicas para seleção e execução de projetos;
- II - oferecimento, pelo Ministério da Saúde, de processos formativos na área de equidade de gênero e raça no SUS;
- III - disponibilização de aplicativo com instruções sobre o Programa e acerca de ações relacionadas à promoção de equidade de gênero e raça no SUS; e
- IV - inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de /educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

- 19 estratégias de educação em saúde para enfrentamento das desigualdades de gênero, raça, etnia, geração, classe, orientação sexual e deficiências implantadas;
- 1500 mobilizadoras/es de equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras do SUS nas 27 UFs formadas/os;
- 10 pesquisas sobre as iniquidades de gênero, raça, etnia, geração, classe, orientação sexual e deficiências no mundo do trabalho no SUS realizadas.

METAS:

Considerando o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério da Saúde, a meta é implantar Comitês de Equidade visando a implantação do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento às iniquidades em saúde nas 27 Unidades Federativas. Considerando o PPA-PNS 2024-2027, as metas são:

- 11 estratégias de gestão em saúde para enfrentamento das desigualdades de gênero, raça, etnia, geração, classe, orientação sexual e deficiências implantadas;
- 15 estratégias de comunicação em saúde para enfrentamento das desigualdades de gênero, raça, etnia, geração, classe, orientação sexual e deficiências implantadas;

Curso Básico de Diversidade, Equidade e Inclusão em Emergências em Saúde Pública

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Indígenas;
- Pessoas negras;
- Quilombolas;
- Pessoas com Deficiência;
- Mulheres.

DESCRIÇÃO:

O curso está voltado para a qualificação de profissionais de saúde, promovido pelo Programa de Formação em Emergências em Saúde Pública (Profesp), do Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP/SVSA/MS). O curso aborda temas como diversidade, equidade e inclusão na tomada de decisões durante emergências em saúde pública, como inundações, desassistência, queimadas, secas, estiagens e arboviroses.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (MS)

OBJETIVOS:

Promover a formação de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam direta ou indiretamente nas ações de preparação, vigilância e resposta às Emergências em Saúde Pública, a partir de uma abordagem reflexiva e crítica sobre diversidade, equidade e inclusão na tomada de decisão frente às emergências em saúde pública. São objetivos específicos do Curso:

- Criar ações efetivas para Emergências em Saúde Pública, visando atendimento equitativo e humanitário, voltado para a inclusão, acolhendo as expectativas da população nas três esferas do SUS e respeitando a diversidade sociocultural;
- Compreender e aplicar os conceitos de diversidade, equidade e inclusão, na prática profissional em saúde, considerando as diferentes dimensões sociais, culturais e identitárias que possam influenciar em situações de emergência.

MODALIDADE:

Curso auto instrucional em Educação à Distância (EAD).

METAS:

Capacitar, até o final do ciclo formativo de 2025, ao menos 500 profissionais do SUS (federal, estadual e municipal), fortalecendo a incorporação dos princípios de diversidade, equidade e inclusão nas práticas de preparação, resposta e recuperação frente às emergências em saúde pública.

Painel "Epidemiologia e desigualdades"

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Mulheres.

DESCRIÇÃO:

A ferramenta reúne informações detalhadas sobre o quesito raça/cor em casos de tuberculose, TB-HIV, hepatite B, hepatite C, sífilis adquirida, sífilis em gestantes, sífilis congênita, violência autoprovocada e violência interpessoal. Os resultados são apresentados em séries históricas e podem ser vistos para o Brasil, Unidades Federativas e municípios. O painel está disponível para acesso no link:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsas/cnie/epidemiologia-e-desigualdades>

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (MS)

OBJETIVOS:

Permitir o acompanhamento das desigualdades em saúde, subsidiar políticas públicas orientadas à equidade, e gerar transparência e dados para intervenção.

MODALIDADE:

Ferramenta/painel interativo para dar visibilidade aos dados epidemiológicos, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

METAS:

Fornecer subsídios para intervenções mais eficazes e inclusivas e, assim, reduzir as desigualdades raciais na incidência e desfecho de determinadas doenças e agravos.

Jornada de Equidade Étnico-racial

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas com Deficiência;
- Mulheres.

DESCRIÇÃO:

A Jornada de Equidade Étnico Racial é um projeto piloto desenvolvido pela Assessoria de Equidade Étnico Racial em Vigilância em Saúde no gabinete da SVSA/MS, que visa proporcionar um espaço de formação, conscientização e ação para alcançar a equidade étnico racial para os profissionais da vigilância.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (MS)

OBJETIVOS:

O Objetivo é da Jornada de Equidade Étnico-Racial é uma ação antirracista de formação continuada no âmbito da vigilância em saúde e ambiente.

Em concordância com à Portaria 2.198/2023.

MODALIDADE:

Formação para corpo técnico.

METAS:

Capacitar 60% do corpo técnico da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (MS)

Estratégia Antirracista para a Saúde no âmbito do Ministério da Saúde

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Mulheres;
- Ciganos;
- Apátridas;
- Refugiados;

DESCRIÇÃO:

a Portaria nº 2.198/2023 que institui a Estratégia Antirracista para a Saúde. A medida inovadora estabelece um mecanismo transversal para análise de todas as ações, programas e iniciativas promovidas ou apoiadas pela pasta. O objetivo é garantir a promoção da equidade étnico-racial e estabelecer que o enfrentamento ao racismo contra negros, indígenas e outros grupos minoritários estejam presentes em todas as políticas de saúde.

Um dos princípios que fundamentam a estratégia é a eliminação do racismo como determinante social de saúde, ou seja, que a condição de negro ou indígena não seja mais um fator de desigualdade que dificulte o acesso, influencie a qualidade do serviço e eleve os riscos de morbimortalidade. Em termos gerais, a política também é norteada pela busca da equidade étnico-racial na força de trabalho do SUS e combate ao racismo institucional com, reconhecimento das especificidades de quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais durante os atendimentos médico-hospitalares.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria Executiva

OBJETIVOS:

Institucionalização da Estratégia Antirracista para contribuir com a eliminação das desigualdades Étnico-racial e promover a equidade étnico-racial e articular a estruturação de áreas de equidade no âmbito das Secretarias do Ministério da Saúde, propor um modelo de ações afirmativas para as iniciativas apoiadas pelo MS.

MODALIDADE:

Institucionalização e promoção de normativas, práticas e ações de equidade étnico-racial.

METAS:

1. Implementação de ações afirmativas, visando estimular a equidade étnico-racial na composição da força de trabalho do SUS e do Ministério da Saúde.
2. Promoção da saúde integral da mulher negra, incluindo direitos sexuais e reprodutivos.
3. Incorporação da perspectiva étnico-racial na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas de saúde mental, considerando as especificidades de diferentes segmentos raciais/étnicos.
4. Qualificação de dados (por raça/cor, etnia) nos sistemas de vigilância e saúde, para melhor monitoramento das desigualdades.

5. Prioridade para populações históricas e específicas: povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, tradicionais, além de reconhecimento das suas especificidades culturais, linguísticas e religiosas.
6. Educação em saúde com perspectiva antirracista, ou seja, capacitação de profissionais de saúde para atendimento equitativo e sensível às diversidades étnico-raciais.
7. Revisão da Política Nacional das Pessoas com Doença Falciforme, com entrega prevista para novembro/2025.
8. Publicação de portaria de instalação de Comitês de Equidade na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) até junho/2025, e avaliação da implantação de CAPS em territórios quilombolas, indígenas e ribeirinhos até dezembro/2025.
9. Acompanhamento da implantação da "Rede Alyne" com indicadores e metas de equidade para mulheres negras e indígenas; lançamento de e-book sobre mortalidade materna de mulheres negras; produção de evidências científicas sobre mortalidade materna, infantil e fetal.

Programa de Educação pelo Trabalho (PET - Saúde Equidade)

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas com Deficiência;
- Mulheres.

DESCRIÇÃO:

O PET-Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino- serviço- comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social. A iniciativa contempla essencialmente projetos com ações voltadas à valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras, gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, pessoas com deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde. Além disso, essa edição PET-Saúde Equidade terá orientador(a) de serviço, representante de movimento social que fará parte do grupo de trabalho.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS)

OBJETIVOS:

Secretarias de saúde municipais, estaduais e Distrital em conjunto com IES públicas ou privadas sem fins lucrativos (que desenvolvam atividade curricular em serviços de saúde, atestada pelo respectivo gestor municipal, estadual ou federal ao qual se

vincular o serviço), que ofereçam cursos de graduação da área de saúde estabelecidos conforme a Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cursos de graduação em Saúde Coletiva autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) e outros cursos de graduação, na modalidade presencial, vinculados à área de ciências humanas e sociais aplicadas, regulamentados pelo MEC.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos

METAS:

Ampliar o número de bolsas do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE) direcionadas a professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde que desenvolvem as ações no âmbito deste programa.

Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD) (Formação continuada)

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas com Deficiência.

DESCRIÇÃO:

O Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD) objetiva captar e canalizar recursos para estimular e desenvolver ações de promoção à saúde e de reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência. No âmbito da SGTES, as análises e o acompanhamento dos projetos são realizados na categoria "Formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos níveis".

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS)

OBJETIVOS:

A formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis, no âmbito da Pessoa com Deficiência.

MODALIDADE:

Desenvolvimento de projetos de educação permanente, formação e capacitação de recursos humanos para execução das ações e serviços de promoção à saúde e de reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência

METAS:

O Programa atua conforme Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, não trabalhando com metas estabelecidas.

Programa Nacional de Apoio a Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde - AFIRMASUS

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas com Deficiência;
- Ciganos;
- Pessoas trans;
- Migrantes;
- Refugiados.

DESCRIÇÃO:

O Programa Nacional de Apoio a Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde – AFIRMASUS, a fim de fortalecer a permanência universitária a discentes de grupos vulnerabilizados socialmente, de Instituições de Ensino Superior – IESs públicas, desenvolvendo ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte de gênero, raça e etnia, por meio da integração entre ensino, serviço e comunidade.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS)

OBJETIVOS:

Fomentar debates e construção de ações focadas na Educação Permanente em Saúde e com a realização de ações na perspectiva da interculturalidade e interprofissionalidade no âmbito das IES públicas, redes de saúde e territórios; - Fortalecer a presença da interculturalidade na graduação através de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, bem como, contribuir com as

políticas de diversidade e ações afirmativas nas IES públicas, em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero; - Promover articulação intersetorial com movimentos sociais e populares para o desenvolvimento de ações de saúde que fortaleçam a concepção de território vivo, focado em populações vulnerabilizadas socialmente;

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos

META:

Composição de 100 grupos AFIRMASUS; Seleção de 200 docentes;

Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico Industrial da Saúde

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Pessoas com Deficiência;
- Mulheres.

Descrição:

Nas diretrizes e nos programas estruturantes da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do CEIS foi estabelecido que as soluções produtivas e tecnológicas para o SUS devem buscar a superação dos desafios em saúde que tenham impacto sobre populações e doenças negligenciadas. Assim, na estruturação e nas avaliações dos projetos no âmbito dos programas estruturantes do CEIS são considerados critérios afirmativos específicos que permitam ampliar o acesso à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento ou à reabilitação.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (MS)

OBJETIVOS:

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do CEIS tem a finalidade de orientar os investimentos, públicos e privados, nos segmentos produtivos da saúde e em inovação, na busca de soluções produtivas e tecnológicas para enfrentar os desafios em saúde, com vistas à redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde - SUS e à ampliação do acesso à saúde.

MODALIDADE:

Estruturação de programas voltados para ampliar o acesso as tecnologias de saúde específicas a esses grupos.

META:

Projetos avaliados e aprovados no âmbito dos programas do CEIS.

Comitê Nacional de Prevenção da Mortalidade Materna, fetal e Infantil

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Mulheres;
- Povos e comunidades tradicionais.

Descrição:

Portaria GM/MS número 6.941/2025 - Publicação da portaria de criação do primeiro Comitê Nacional de Prevenção da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil em 28 de maio de 2025 - Comitê presidido pelo Ministro da Saúde e tem participação de todas as secretarias do MS, de outros Ministérios, como o Ministério da Igualdade Racial e Ministério dos Povos Indígenas, além de instituições da sociedade civil e do controle social.

Além disso, o comitê conta com três grupos temáticos, sendo um deles sobre Desigualdades étnico-raciais e morbimortalidade materna, fetal e infantil, a ser coordenado pelo representante da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, coordenado pela Secretaria Executiva.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva

OBJETIVOS:

Contribuir para a redução da mortalidade materna, fetal e infantil no Brasil, mediante diagnóstico, monitoramento, avaliação e proposição de estratégias intersetoriais e equitativas que enfrentem os determinantes sociais, étnico-raciais, econômicos e territoriais da morbimortalidade.

MODALIDADE:

Comitê permanente, técnico-científico e consultivo, com caráter interministerial e intersetorial, sob presidência do Ministro da Saúde e coordenação da Secretaria-Executiva do Ministério.

META:

Fortalecer a governança nacional e o funcionamento articulado dos Comitês de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, consolidando o Plano Nacional de Enfrentamento da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil e reduzindo os indicadores de óbitos evitáveis nesses grupos.

Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas com Deficiência;
- Pessoas Trans.

DESCRIÇÃO:

O Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde atua com a reserva de vagas no âmbito das iniciativas e parcerias do Ministério da Saúde. É obrigatória a implementação de reservas de vagas em todos os editais de seleção ou chamadas públicas, voltados às pessoas físicas e publicados pelo Ministério da Saúde, observando o seguinte quantitativo: I - reserva de no mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras; II - reserva de no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas; III - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas; IV - reserva de no mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e V - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria-Executiva

OBJETIVOS:

Promover a equidade, diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, por meio de programas de reservas de vagas, no âmbito das iniciativas e parcerias do Ministério da Saúde.

MODALIDADE:

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

META:

Estar com 100% dos projetos e editais lançados em 2025 com Planos de Ações Afirmativas corretamente preenchidos e realizando as reservas de vagas.

Sala de Situação de Saúde da Mulher Indígena

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

- Indígenas;
- Mulheres.

DESCRIÇÃO:

Sala Situação de Saúde da Mulher Indígena nos 11 Dsei (Distritos Sanitários Especiais Indígenas) Prioritários para Reduzir Mortalidade Materna, Fetal e Infantil. A Sala Situacional é um espaço estratégico para o monitoramento, análise e aprimoramento das ações voltadas à saúde materna e infantil. Os 11 DSEI prioritários são: Yanomami, Alto Rio Purus, Médio Rio Solimões e Afluentes, Alto Rio Juruá, Amapá e norte do Pará, Rio Tapajós, Vale do Javari, Guamá - Tocantins, Kaiapó do Pará, Maranhão e Xavante.

ÁREA RESPONSÁVEL:

Secretaria de Saúde Indígena (MS)

OBJETIVOS:

Fortalecer a integração entre vigilância e atenção a saúde e a investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais para subsidiar a gestão da rede de atenção a saúde e a qualificação do cuidado, contemplando a diversidade étnico/racial e regional.

MODALIDADE:

Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

META:

Ampliar a investigação de óbitos maternos em mulheres indígenas.

Listas de Siglas

- AIS** - Agente Indígena de Saúde
CCU - Câncer do Colo do Útero
DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
EAD - Educação a Distância
MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MIR - Ministério da Igualdade Racial
MPI - Ministério dos Povos Indígenas
MPO - Ministério do Planejamento e Orçamento
MS - Ministério da Saúde
PCD - Pessoa com Deficiência
PEI - Plano Estratégico Institucional (do Ministério da Saúde)
PET-Saúde - Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde
PMM - Programa Mais Médicos
PMMB - Projeto Mais Médicos para o Brasil
PMM-E - Programa Mais Médicos – Especialistas
PNS - Plano Nacional de Saúde
PPA - Plano Plurianual
RR - Roraima (UF)
SAES - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde (MS)
SCTIE - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (MS)
SE - Secretaria-Executiva (MS)
SEIDIGI - Secretaria de Informação e Saúde Digital (MS)
SESAI - Secretaria de Saúde Indígena (MS)
SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS)
SUS - Sistema Único de Saúde
TIY - Terra Indígena Yanomami
UFs - Unidades Federativas



ENAP

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DAS
MULHERES

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, E
ORÇAMENTO

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS E DA
CIDADANIA

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INovaÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

CASA CIVIL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO